



(Tradução)

澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

## Interpelação Oral

Há sempre vozes a reclamar sobre a falta de espaços de lazer e de instalações comunitárias em Macau, no entanto, de acordo com os dados constantes na página electrónica do IACM, existem 88 espaços de lazer, portanto, um número que não é reduzido. Porém, a dimensão, a distribuição geográfica, etc. dos espaços de lazer não são satisfatórios, há alguns de grande dimensão onde cabem centenas de pessoas, mas outros há que são “micro”, onde apenas cabe uma cadeira. Isto apresenta dois problemas: primeiro, os espaços de lazer de grande dimensão são bem aceites pelos cidadãos, por exemplo, a Zona de Lazer da Travessa da Baía da Taipa, que fica à beira mar, tem uma bela vista, e onde o ar é fresco e há pistas de bicicleta e de corrida, logo desde a sua inauguração que se transformou num ponto típico para a prática de actividades de lazer, mas como fica num cantinho da Taipa, os transportes não são convenientes e faltam de parques de estacionamento, portanto, é relativamente difícil para os residentes chegarem até lá; segundo, as instalações de lazer de dimensão “micro” são insuficientes, logo, a taxa de utilização é baixa, não se conseguindo fazer sentir os devidos efeitos, aliás, trata-se de um desperdício para uma terra como Macau, onde os recursos de terras são preciosos.

O Governo deve empenhar-se na construção de uma cidade com qualidade e habitável, explorando mais espaços de lazer para os nossos residentes. As autoridades devem proceder ao planeamento dos espaços de



(Tradução)

澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

lazer de Macau, aperfeiçoando e reorganizando os actuais e actualizando os respectivos equipamentos e instalações, no sentido de atrair mais residentes a utilizá-los. Devem ainda realizar estudos, para analisar a possibilidade de aditar novos espaços de lazer, especialmente de grande dimensão.

Sendo assim, interpelo o Governo sobre o seguinte:

1. Ainda não foi lançado o planeamento geral dos novos aterros e o Governo reitera sempre que, nos termos da lei, depois de ter um plano director é que se avança com os planos de pormenor. Portanto, isto tem impacto para os actuais terrenos disponíveis, tais como a circular da ilha da zona A dos novos aterros e o corredor marginal do sul da zona B dos novos aterros. Em Macau, os recursos de terras são preciosos, portanto, o motivo que o Governo alega não deve ser pretexto para atrasar o desenvolvimento da cidade. As autoridades, tendo em conta o consenso alcançado na consulta pública, devem avançar com os planos quanto antes, para que os terrenos possam ser utilizados o mais rápido possível. Vão fazê-lo?
2. Desde a sua inauguração que a Zona de Lazer da Travessa da Baía da Taipa e a ciclovia da Flor do Lótus se transformaram em pontos típicos de lazer dos residentes, mas como se situam na Taipa e em Coloane, não são convenientes para quem mora na Península de Macau. As autoridades devem entregar ao IACM os terrenos desaproveitados ou aqueles cuja



(Tradução)

澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

finalidade está por confirmar, para que este desenvolva zonas de lazer de grande dimensão, a fim de os residentes poderem delas usufruir quanto antes. Vão fazê-lo? Por exemplo, podem construir, no sul da zona B dos novos aterros, um corredor marginal, tal como foi referido várias vezes na consulta pública do planeamento dos aterros, ou construir, no terreno ao lado da instalação desportiva provisória, perto da Torre de Macau, espaços de lazer de grande dimensão para a prática de desporto, transformando-os em pontos de lazer para os residentes e turistas. Vão fazê-lo?

3. Com vista a aumentar e reforçar os espaços de lazer e de vida dos residentes, de que planos de optimização dispõem as autoridades para os vários espaços de lazer de pequena dimensão? Dispõem ainda de planos para a localização e distribuição dos espaços de lazer de Macau?

30 de Maio de 2018

**O Deputado à Assembleia Legislativa da RAEM,**

**Lam Lon Wai**